

REVISTA DE DIREITO CONSTITUCIONAL E CIÊNCIA POLÍTICA
SUMÁRIO Nº 10 JAN/MAR – 1995

I - DOCTRINA

1. Lei Complementar Tributária – ANDRÉ LUIZ BORGES NETTO
2. Apontamentos sobre o regime jurídico único dos servidores públicos civis – DINORÁ ADELAIDE MUSETTI GROTTI
3. A constitucionalidade de lei municipal – EDÍLIO FERREIRA
4. Direito internacional do meio ambiente – EGLE DOS SANTOS MONTEIRO E MÁRCIA WALQUIRIA BATISTA DOS SANTOS
5. A igualdade jurídica no relacionamento familiar em face da Constituição Federal – FABIO BAUAB BOSCHI
6. O conflito entre princípios constitucionais: breves pautas para sua solução – FLORIANO P. DE AZEVEDO MARQUES NETO
7. A Constituição e as Leis Ordinárias – JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
8. O Município e sua Lei Orgânica – PINTO FERREIRA
9. Poder constituinte: filosofia ou dogmática jurídica – SÍLVIA DIAS SOARES DE LIMA GONÇALVES

II CONFERÊNCIAS E DEBATES

1. Aspectos de legitimidade da Constituição de 88 e suas implicações no exercício do poder – MARIA DE LOURDES SERAPHICO PEIXOTO DA SILVA

III ESTUDOS E PARECERES

1. Publicidade dos atos estatais – Princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade – CELSO BASTOS
2. Inteligência dos arts 184, 185 e 186 da CF – Dispositivos inconstitucionais da LC 76/93 e da Lei Ordinária 8.629/92 – Pretendida desapropriação de terra produtiva com aproveitamento quase absoluto da área utilizável e com grau de eficiência superior às possibilidades do solo, no dizer do próprio INCRA, embora inferiores ao da microrregião – Impossibilidade de desapropriação – Responsabilidade civil da União e dos agentes governamentais se insistirem na desapropriação, após conhecimento dos elementos técnicos e jurídicos que tornam insuscetível de desapropriação e área – IVES GANDRA DA SILVA MARTINS
3. Contribuição de melhoria – Pavimentação – Cobrança à USP, por municipalidade – Hipótese de não-incidência – MARIA GARCIA

IV TRIBUNAIS

STF – ADIn – Ofensa do postulado de concessão pública

STJ – Contribuições previdenciárias

TJMT – Mandado de Segurança. Transporte coletivo.